PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 279 **/2026**

Considerando que a Mata Atlântica constitui um dos biomas mais importantes do Brasil, reconhecido por sua extraordinária biodiversidade, por sua relevância climática, hídrica, ecológica, cultural e social, bem como por abrigar formações florestais nativas e ecossistemas associados, como restingas, manguezais e campos de altitude;

Considerando que a preservação da Mata Atlântica é essencial para a proteção das nascentes, rios, mananciais e áreas verdes, contribuindo para a segurança hídrica, a regulação do clima, a contenção de encostas, a qualidade do ar e a redução dos impactos das mudanças climáticas;

Considerando que o bioma da Mata Atlântica está diretamente relacionado à qualidade de vida da população, especialmente em áreas urbanas e periurbanas, onde a conservação de fragmentos florestais, parques, áreas de proteção e corredores ecológicos contribui para cidades mais saudáveis, resilientes e sustentáveis;

Considerando que, apesar de sua relevância ambiental, a Mata Atlântica permanece historicamente ameaçada pelo desmatamento, pela ocupação irregular, pela expansão urbana desordenada, pelas queimadas, pela poluição e pela degradação de áreas de preservação permanente;

Considerando que a conscientização ambiental é instrumento indispensável para combater o desmatamento, estimular a preservação da vegetação nativa, fortalecer a educação ambiental e promover a participação ativa da sociedade na defesa do patrimônio natural;

Considerando que campanhas educativas acessíveis e de ampla divulgação contribuem para informar a população sobre a importância da Mata Atlântica,

os riscos decorrentes de sua destruição e as atitudes individuais e coletivas capazes de favorecer sua conservação e recuperação;

Considerando que a elaboração, impressão e distribuição de cartilhas educativas podem orientar a população sobre preservação de áreas verdes, denúncia de desmatamento e queimadas, descarte correto de resíduos, proteção de nascentes e valorização da fauna e da flora nativas;

Considerando que locais de grande circulação de pessoas, como escolas, unidades de saúde, equipamentos públicos, estações de transporte, parques, praças, centros comunitários e repartições públicas, constituem pontos estratégicos para disseminação de informações de interesse socioambiental;

Considerando que ações educativas voltadas à preservação da Mata Atlântica possuem elevado impacto social e ambiental, baixo custo operacional e grande potencial de fortalecimento da cidadania ecológica, da responsabilidade coletiva e da proteção das futuras gerações;

Considerando, ainda, que a integração entre poder público, sociedade civil, instituições de ensino, organizações ambientais e comunidades locais é fundamental para ampliar a efetividade das políticas públicas de conservação, restauração e uso sustentável da Mata Atlântica;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis, a realização de estudo de viabilidade técnica e financeira para a elaboração, impressão, distribuição e fixação de cartilhas educativas sobre a

conscientização da preservação do bioma da Mata Atlântica, a serem disponibilizadas em locais de grande circulação.

.

Salvador, 19 de maio de 2026.



FELIPE SANTANA

VEREADOR